ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Comunicação Interna n.º 012/2026
De: Contadoria
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de 4 Professores

A referida contratação é para atender demanda demanda emergencial cfe processo digital 3456/2026.

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 Lei n.º 4.905 de 30 de setembro de 2025, em seu art. 14, par 2º, que dispensa a realização de impacto orçamentário e financeiro, desde de que a despesa não configure geração de despesa de caráter continuado, sendo consideradas irrelevantes aquelas cujo montante no exercício de 2026, EM CADA EVENTO DE ADMISSÃO não exceda a 50 (cinquenta) vezes o menor padrão de vencimentos do provimento de cargo do Município. Sendo assim a contratação em questão fica dispensada de impacto orçamentário e financeiro. Em anexo demonstrativo das despesas a serem geradas com cada evento de admissão.

Santo Cristo em 06 de outubro de 2026

Simone Diel Kaefer
Contadora

ANEXO I

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	MÊS BASE - SETEMBRO DE 2026 VALOR ATUAL
Vencimentos	2.565,32
SUBTOTAL MENSAL	**2.565,32**
13º salário proporcional	213,78
férias proporcionais indenizadas	213,78
1/3 férias proporcionais indenizadas	71,26
SUBTOTAL MENSAL	**498,81**
SUBTOTAL GERAL MENSAL (1)	**3.064,13**

DESCRIÇÃO	MÊS BASE -SETEMBRO DE 2026 VALOR ATUAL
Encargos Patronais INSS(alíq normal 17%)	436,10
Encargos Patronais INSS(alíq normal 17%) s/ 13º	36,34
Encargos Patronais INSS(alíq normal 17%) s/ férias	0,00
SUBTOTAL GERAL MENSAL 1	**472,45**
TOTAL GERAL MENSAL	**3.536,58**

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

Cargo: Professor	**Gasto com 4 professores**
Nº de Servidores 4	**MÊS BASE -SETEMBRO DE 2026**
Parcelas	**2026**
Vencimentos e Vantagens	30.783,84
13º Salário	2.565,32
Férias indenizadas	2.565,32
1/3 de Férias indenizadas	855,11
INSS- Patronal Salario	5.233,25
INSS- Patronal 13º Salario	436,10
TOTAL	**42.002,83**

1–Menor padrão 1.910,16(valor de setembro) x 50= 95.508,00

2- O quadro das premissas contém o custo da contratação por 3 meses.